



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.826/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 15/10/2020

JORNAL: ACP

EDIÇÃO: 2117

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$4.273,33 (Quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03972 E 01033 CONV. EST.SEAB/AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
R\$4.273,33 (SUPLEMENTAÇÃO)
R\$4.273,33 (PREVISÃO ATUALIZADA)

Art. 2º - Para a cobertura do crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária;

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03991 E 01033 CONV. EST.SEAB/AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
R\$4.273,33 (SUPLEMENTAÇÃO)
R\$0,00 (PREVISÃO ATUALIZADA)

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 14 de outubro de 2020

Zelírio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CONTABILIDADE
LEI Nº 2.826/2020

LEI Nº 2.826/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$4.273,33 (Quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) conforme se especifica a seguir:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL
SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R
SUSTENTAVEL
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03972 E 01033 CONV. EST.SEAB/AQUISIÇÃO DE UM
VEÍCULO
R\$4.273,33 (SUPLEMENTAÇÃO)
R\$4.273,33 (PREVISÃO ATUALIZADA)

Art. 2º - Para a cobertura do crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária;

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL
SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R
SUSTENTAVEL
20.606.2001.2056 ATIVIDADES DO GABINETE DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
03991 E 01033 CONV. EST.SEAB/AQUISIÇÃO DE UM
VEÍCULO
R\$4.273,33 (SUPLEMENTAÇÃO)
R\$0,00 (PREVISÃO ATUALIZADA)

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste em 14 de outubro de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:EC8E30DE

